



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

ATA DA 31ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP

Aos sete dias do mês de março de 2020, às 11h00, deu-se início, na cidade de PARAIBUNA/SP, na Casa da Agricultura, Av. Dr. Lincoln Feliciano da Silva, nº 276, a Reunião da Trigésima Primeira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Izaias José de Santana, prefeito de Jacareí; 2. Sr. Felício Ramuth, prefeito de São José dos Campos; 3. Sr. Victor de Cassio Miranda, prefeito de Paraibuna; 4. Sr. Guilherme de Barros Marcos (Assessor Adjunto) representando o Sr. Fernando Cid Diniz Borges, prefeito de Caçapava; 5. Sr. Carlos Alberto de Souza, prefeito de Jambeiro; 6. Sr. Celso Fortes Palau, prefeito de Igaratá; 7. Sr. Celso Simão Leite, prefeito de Santa Branca; e 8. Sra. Daniela de Cássia dos Santos Brito, prefeita de Monteiro Lobato. O Presidente do Consavap, prefeito municipal de Jacareí, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **Expediente: 1. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2019.** A Secretaria Executiva e a Contabilidade do Consavap apresentaram o Balanço Anual do Exercício de 2019 aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Consavap, dele constando Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, os quais ficam fazendo parte desta ata. Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal emitiu parecer **FAVORÁVEL** às contas e aos Balanços Contábeis do Exercício de 2019. O Conselho Fiscal também pleiteou a sua aprovação perante a Assembleia Geral do Consórcio. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** o Balanço Anual de 2019. A Secretaria Executiva informou que o Balanço Patrimonial foi publicado na imprensa local no mês de março de 2019. Outro sim que será entregue ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2019. **Expediente: 2. Relatório de Atividades.** A Secretaria Executiva apresentou o Relatório de Atividades realizadas durante o exercício de 2019, devidamente assinado pela Secretaria Executiva, explanando todos os pontos ali contidos. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral **APROVOU** o referido relatório. **Expediente: 3. Dívida Ativa de 2019 (planilha anexa).** Fora apresentada tabela dos entes consorciados constantes na Dívida Ativa do exercício em questão, assim como a demonstração do seu respectivo

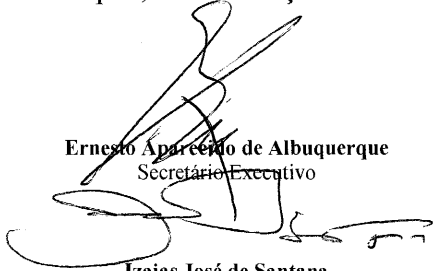


pagamento no início do ano de 2020. **Expediente 4. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** O consultor jurídico apresentou um panorama acerca dos processos perante o TCE/SP (já julgados, em andamento, com previsão de início). Sendo que o Contrato de Gestão nº 01/2015, e os quatro termos aditivos celebrados, já foram todos julgados REGULARES. Acerca das Prestações de Contas, já foram julgadas REGULARES as dos exercícios de 2016 e 2017, estando em andamento ou se iniciando as dos exercícios de 2018 e 2019. E sobre o Balanço Geral, já foram julgados REGULARES os exercícios de 2015 e 2017, estando em andamento ou se iniciando o dos exercícios de 2016, 2018 e 2019. **Expediente 5. SPDM – Pedido de Autorização para Utilização do Recurso Financeiro (Saldo em Conta Corrente + Fundo de Aplicação Financeira).** A Secretaria Executiva apresentou para a Assembleia os Ofícios nº 012/2020 e 025/2020, nos quais a SPDM pleiteia a autorização para utilização, no exercício subsequente (2020), do recurso financeiro que constou em caixa e equivalentes de caixa (Saldo em Conta Corrente + Fundo de Aplicação Financeira) em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.602.058,59 (um milhão, seiscentos e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); bem como informou/recordou os saldos dos exercícios anteriores 2017 e 2018. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral decidiu **AUTORIZAR** a utilização, pela SPDM, do referido Recurso Financeiro (Saldo em Conta Corrente + Fundo de Aplicação Financeira). **Expediente 6. Diversos:** 6.1. Os membros da Secretaria Executiva informaram da Portaria nº 57, de 10 de janeiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Renovou a Qualificação da Central de Regulação (CRU), da Região do Alto Vale do Paraíba e Unidades Móveis, destinadas ao SAMU 192, tendo efeito financeiro a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2019, retroagindo, portanto, assim, ao momento da paralisação dos repasses no ano anterior. 6.2. A Secretaria Executiva, em razão de já terem sido celebradas todas as prorrogações de prazo permitidas em lei ao Contrato de Gestão nº 001/2015, informou que iniciou os procedimentos (processo administrativo) para celebração de um novo Contrato de Gestão visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica de urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. 6.3. A Secretaria Executiva, em conjunto com o Prefeito de São José dos Campos, informou da disponibilização, pelo Município de São José dos Campos, de uma nova ambulância para compor a frota do SAMU 192; Concluídos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada

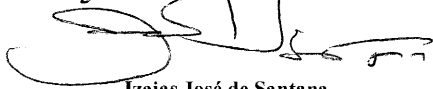


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos


mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Nenhum outro ponto levantado pelos participantes. Eu, Ernesto Aparecido de Albuquerque, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 07 de março de 2020.



Ernesto Aparecido de Albuquerque
Secretário Executivo



Izaias José de Santana
Prefeito de Jacareí – Presidente




Victor de Cassio Miranda
Prefeito de Paraibuna – Vice-presidente



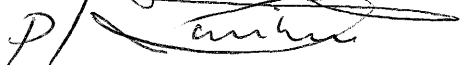
Felício Ramuth
Prefeito de São José dos Campos – 1º Tesoureiro



Carlos Alberto de Souza
Prefeito de Jambuí – 2º Tesoureiro




Celso Simão Leite
Prefeito de Santa Branca – Secretário



Fernando Cid Diniz Borges
Prefeito de Caçapava – Presidente do Conselho Fiscal



Celso Fortes Palau
Prefeito de Igaratá – Membro do Conselho Fiscal



Daniela de Cássia dos Santos Brito
Prefeita de Monteiro Lobato – Membro do Conselho Fiscal